



**PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 0756/2024**

**EMENTA:** “Que exonera servidor público e contém outras providências.”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos e com fundamento no art. 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei nº 1.269/2009, e suas alterações posteriores, resolve baixar a seguinte:

**PORTARIA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada do cargo de Advogado Geral do Município a servidora ANA CRISTINA MAULER, com matrícula funcional nº 1315.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 0505/2021, **valendo seus efeitos a partir de 01(um) de janeiro de 2025.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 16 dias de dezembro de 2024.

PORTARIA PUBLICADA POR AFIXAÇÃO

(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO

DE 16/12/24 A 16/12/24

ASS.: Leonardo Magalhães do Valle

PORTARIA Nº 493/2021  
ASSESSOR DE GABINETE 1  
MAR DE ESPANHA - MG

Francisco de Assis de Jesus Furtado  
Francisco de Assis de Jesus Furtado  
Prefeito